



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

ERRATA DO DECRETO Nº 054/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 054/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 02279, de 10 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do Município de Boa Vista do Tupim contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.**

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do Município de Boa Vista do Tupim contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, Desastres de Nível II, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração